Ofício n.º 118/2025/CG/PMA

Alfenas, 24 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 459/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva, encaminhamos anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro–Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 217/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereadora-Maria Idalina da Silva

Assunto: Resposta a Indicação 459/2025

Prezado,

Cordialmente, em resposta à Indicação 459/2025, vimos esclarecer que a realização de eletrocardiogramas nas unidades do PSF requer a presença de um médico cardiologista para avaliação e emissão de laudos. Diante disso, a aquisição dos aparelhos torna-se inviável, considerando os elevados custos associados à contratação de múltiplos profissionais especializados.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que já dispõe de 6 (seis) médicos cardiologistas em sua equipe. Adicionalmente, destacamos que o Ambulatório Dr. Plínio possui o equipamento necessário e que estamos estudando a viabilidade de um sistema de rotatividade entre as unidades, conforme a disponibilidade dos profissionais, para a análise dos laudos.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisamara S. Mencarelli
Diretora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG
CPF: 068.722.316-92

Alfenas, 18 de junho de 2025

Elisamara Da Silva Mencarelli

Diretora de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Recebido __/__/___

Assinatura_____